



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 DE 2026

EMENTA: FICAM CONCEDIDAS AS COMENDAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedida a **COMENDA: “Prêmio Mário Di Biase” aos Ilmos. Sr.s:**

I- Gustavo Reis Ferreira;

Art.2º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí, na forma do art. 179 do RICMBP.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, ___ de ___ de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
Vereador - 2º Secretário



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar homenagem ao Ilmo. Sr., por meio dos nobres vereadores, em reconhecimento à sua trajetória e significativa contribuição para o desenvolvimento do município.